



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1330/2025

XINGUARA – PA, 13 DE AGOSTO DE 2025

Denomina o Posto de Saúde
localizado no Setor Tanaka II como:
Cícero de Jesus Lima (Cícero do
Tanaka).

O Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aprovou, e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado como: “**Posto de Saúde Cícero de Jesus Lima (Cícero do Tanaka)**” situada nessa cidade, localizado no Setor Tanaka II.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Osvaldo de O. Assunção Júnior
Prefeito Municipal de Xinguara
Gestão 2025 / 2028

Certidão

Eu **DIOGO SILVA PEREIRA**, servidor efetivo Decreto Nº. 446/2021, certifico que o expediente acima foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Xinguara no dia:

Data: 13 / 08 / 2025

Por ser verdade, firmo o presente

Ass.: Diogo Silva Pereira